



PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Avenida Paraná, nº 2.601, sala 508 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.501-170
(37) 3229-8111 – segovdivinopolis@gmail.com

OFÍCIO SEGOV Nº 906/2022

Divinópolis, 14 de junho de 2022

Ilmo. Senhor
Vereador Eduardo Print Jr.
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis
Rua São Paulo, nº 277 – Praça Jovelino Rabelo, Centro
CEP: 35.500.006 - Divinópolis MG

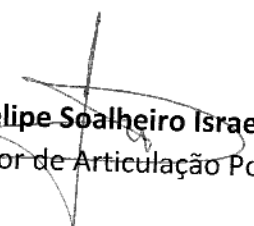
Assunto: Responde Comissão

Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos em anexo em referência ao Ofício CM-044/2022 Procuradoria Consultoria Legislativa, envio conforme abaixo:

Ofício nº	Responde Ofício:	PI
115-2022 SEMUSA JURIDICO	044-2022/Procuradoria Consultoria Legislativa	2399

Atenciosamente


Felipe Soalheiro Israel
Assessor de Articulação Política



PREFEITURA DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E INTERFACE JURÍDICA
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E INTERFACE JURÍDICA

Avenida Paraná, nº 2.601, sala 401 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.501-170
(37) 3229-6828 – sheilasemusa@divinopolis.mg.gov.br

906

OFÍCIO SMS/DV/JURÍDICO Nº 115/2022
Divinópolis, 08 de junho de 2022

À Sua Excelência o Senhor
Flávio Marra
Vereador Membro e Relator da Comissão de Justiça, Legislação e Redação
Câmara Municipal de Divinópolis
Rua São Paulo, nº 277 - Praça Jovelino Rabelo - Centro
Divinópolis-MG – CEP.: 35.500-006

ASSUNTO: Responde Ofício CM – 044/2022

Senhor Vereador,

Em atenção à solicitação de manifestação em relação ao Projeto de Lei CM Nº 066/2022 que tramita na Câmara Municipal de Saúde, ponderamos:

A Secretaria Municipal de Saúde reconhece a razoabilidade do projeto e não identifica óbice à sua aprovação.

No entanto, é sempre importante ponderar que a existência de múltiplos critérios de priorização do atendimento nas unidades de saúde, por vezes, pode gerar nos usuários da rede pública o entendimento de que existem prioridades absolutas. Por isso, em caso de eventual aprovação da matéria, sugerimos que a divulgação do feito seja acompanhada de abordagem educativa dos usuários, no sentido de que, não raro, o serviço irá se deparar com prioridades justapostas que exigirão colaboração e entendimentos de todos os destinatários de atendimento preferencial.

Colocando-nos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários, subscrevo-me.

Atenciosamente,

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Sheila Selvino
Diretora Adm. Interface Jurídica
Mat. 97020001

Responde de Flávio de
e-mail em 11/06/22